



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 630/2010

“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor da função gratificada adiante especificada:

Ref.	Função	Servidor
FG-10	Coordenador do Setor de Odontologia	Andressa Valentina Casini

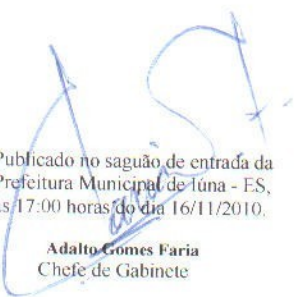
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do
mês de novembro do ano de dois mil e dez (16/11/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 16/11/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete